

**EDITAL nº067/2026,
de 30 de abril de 2026.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2026/2
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Pró-Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas com vagas limitadas** para os cursos de:

CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Noturno	-	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	50	Lages
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages
Direito	Bacharel	Noturno	30	Lages
Educação Física	Licenciatura ou Bacharel	Noturno	-	Lages
Enfermagem	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	-	Lages
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	25	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Letras:Português/Inglês	Licenciado	Noturno	40	Lages
Matemática	Licenciado	Noturno	40	Lages
Música	Licenciado	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	40	Lages
Pedagogia	Licenciado	Noturno	-	Lages
Pedagogia	Licenciado	Semipresencial	200	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	40	Lages

1. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA ON LINE:

- 1.1 Inscrições e matrícula: 06/05/2026 a 14/08/2026
- 1.2 Confirmação dos Cursos: 06/07/2026
- 1.3 Início das Aulas: 15/07/2026
- 1.4 Local: Online

2. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PRESENCIAL:

- 2.1 Inscrições e matrícula: 06/05/2026 a 14/08/2026
- 2.2 Confirmação dos Cursos: 06/07/2026
- 2.3 Matrícula de Cursos confirmados e com vagas até: 14/08/2026
- 2.4 Início das Aulas: 15/07/2026
- 2.5 Local: **Central de Atendimento**
Horários para atendimentos: 06/05/2026 a 14/08/2026 das 08h às 11h e das 13h às 21h

Núcleo de Relacionamento e Extensão/Uniplac

Horários para atendimentos: 06/05/2026 a 14/08/2026 das 08h às 12h e das 13h às 22h

3. ISENTAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4. MATRÍCULA = 1ª mensalidade

Para os cursos com 90% de desconto citados no item 7-e, no ato da matrícula será emitido para o interessado, um boleto para pagamento da primeira mensalidade.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Matrícula Presencial:

Os documentos serão digitalizados na UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

5.2 Matrícula Online:

A matrícula poderá ser realizada no site da Uniplac – www.uniplaclages.edu.br onde deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Nacionalidade
- E-mail
- Sexo
- Nome da mãe
- Nome do pai
- CPF
- Declarar: Cor/Raça
- Carteira de identidade (número/data da emissão/órgão emissor/país emissor/estado emissor)
- Endereço completo
- Número do telefone celular
- Escola onde cursou o ensino médio
- Ano de término do ensino médio
- Deficiências (opcional)
- Envio da carteira de identidade (em formato de imagem – obrigatório)
- Envio de foto 3X4 recente (obrigatório)

5.2.1 Com a finalização da matrícula on-line será encaminhada mensagem eletrônica no e-mail fornecido pelo aluno que servirá como documento comprobatório de sua matrícula e validação da emissão dos boletos das mensalidades do curso escolhido.

5.2.2 Após o recebimento do e-mail deverá comparecer a Uniplac até o dia **31/08/2026** para a entrega dos documentos listados no item 5.3.

5.3 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- a)** Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.
- b)** Histórico escolar do ensino médio.
- c)** Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d)** Certidão de casamento ou nascimento.
- e)** Cédula de identidade:(Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- f)** Cadastro de pessoa física – **CPF** : Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- g)** Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde.
- h)** Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso.
- i)** A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), em território brasileiro, conforme previsto em lei.
- j)** Procuração por instrumento particular (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

6. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

- a)** Apresentar Ensino Médio completo (original)

7. OBSERVAÇÕES:

- a)** O processo com documentação incompleta e o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ou seja **31/08/2026**, acarretará na não renovação da matrícula para o período 2027/1, sem ressarcimento dos valores já pagos.
- b)** A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- c)** Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d)** À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o

preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

e) Para os ingressantes nos cursos de: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Pedagogia noturno, **Psicologia (Transf e Reing)** e Sistemas de Informação, **desconto de 90% na primeira mensalidade e 50% de desconto no restante do período 2026/2, e desconto de 30% até o final do curso.**

f) **O desconto referido no item (1)** não será cumulativo com quaisquer outros descontos e/ou bolsas exceto nos casos de:

.3% pontualidade

.10% membro familiar

g) Para os ingressantes no curso de Pedagogia – Modalidade Semipresencial **desconto de 50% nas mensalidades para todo o curso.**

h) Para os ingressantes nos cursos de: Design de Interiores, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Letras, Matemática, Música, e Serviço Social, **desconto de 100% nas mensalidades pelo período de 1 semestre (2026/2), e desconto de 30% até o final do curso.**

i) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 30 de abril de 2026

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/18

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº028/22